



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 08/2017

Conforme estabelece o **Processo nº 08/2016**, o qual originou o **Contrato nº 06/2016**, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e **QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima-Segunda (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Oitava (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de maio de 2017** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“7.1.1. Referente à licença de uso e dos serviços de manutenção, atualização e suporte técnico: R\$ 231,55 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, por unidade da Contratante, faturado no final de cada mês, para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.”

Em 08 de Maio de 2017.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.